



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O D A M E S A nº 012/93

de 1º de setembro de 1.993.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 24, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, o suplente de Vereador, Benedito Senafonde Mazotti, do Partido Liberal - P.L., no exercício da vereança nesta Egrégia Câmara Municipal, por força do Ato nº 09/93, a vista da cassação do mandato do vereador Paulo de Tarso Fortunato;

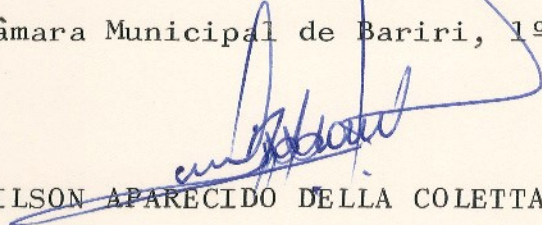
CONSIDERANDO que, o vereador Paulo de Tarso Fortunato, impetrou junto ao Poder Judiciário desta Comarca, Mandado de Segurança (processo nº 624/93), tendo sido concedido segurança, conforme informação no Ofício nº 905/93, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Cosme Porto.

R E S O L V E:

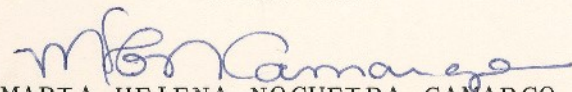
Art. 1º - Fica cessado o exercício da vereança na Câmara Municipal de Bariri, pelo suplente de vereador Benedito Senafonde Mazotti, em virtude do titular, vereador Paulo de Tarso Fortunato, reassumir o exercício de seu mandato, por ordem judicial.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

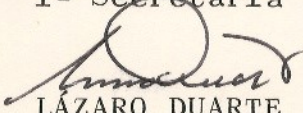
Câmara Municipal de Bariri, 1º de setembro de 1.993.


VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Presidente


MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO

1ª Secretária


LÁZARO DUARTE

2º Secretário

-segue -



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

┌ Ato da Mesa nº 012/93 fls. 02. ┐

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na
mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Edson Camacho

④